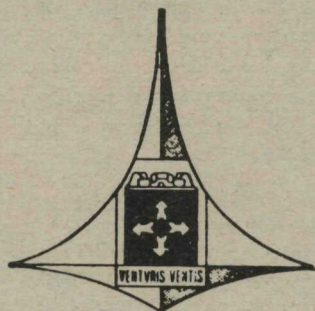


# DE DIÁRIO OFICIAL

Brasília, sexta-feira, 23 de dezembro de 1988

ANO XIII N° 241



## SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
GABINETE CIVIL.....	14
SECRETARIA DO GOVERNO.....	14
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO....	15
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	16
SECRETARIA DE SAÚDE .....	17
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS .....	17
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS .....	18
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	18
SECRETARIA DA CULTURA.....	18
SECRETARIA DO TRABALHO .....	19
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	19
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES ...	19

## ATOS DO GOVERNADOR

### LEI N° 3, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1988

Estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o Exercício Financeiro de 1989.

(Publicada em suplemento (I) a esta edição)

### DECRETO N° 11.377, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1988

Aprova os valores das Tabelas de Etapas dos Complementos da Ração Comum e dos Quantitativos das Rações Operacionais da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para o mês de julho de 1988.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960 e, considerando o que consta do Processo n° 053.000.539/88,

#### DECRETA:

Art. 1° — Ficam aprovados os valores das anexas Tabelas de Etapas dos Complementos da Ração Comum e dos Quantitativos das Rações Operacionais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, organizadas de conformidade com o que preceituam os artigos 69, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970; e 81, da Lei n° 5.906, de 23 de julho de 1973.

Parágrafo único — A presente Tabela será ajustada mensalmente, sendo as dotações orçamentárias correspondentes atualizadas de acordo com a nova metodologia ratificada pelo Decreto-lei n° 2.443, de 24 de junho de 1988.

Art. 2° — O pagamento dos valores constantes no artigo anterior, obedecerá às Instruções de que trata o artigo 2° do Decreto n° 2.384, de 28 de setembro de 1973, alteradas pelo Decreto n° 2.790, de 12 de dezembro de 1974, e pelo Decreto n° 5.442, de 09 de setembro de 1980.

Art. 3° — O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 1988.

Brasília, 23 de dezembro de 1988  
100° da República e 29° de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH  
BROCHADO

TABELA DE LIANAS DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL PARA O CUSTEIO DA RAÇÃO COMUM PARA O MÊS DE JULHO DE 1.988

ETAPA COMUM	PARTES					TIPOS		
	FIXA QUANTITATIVO DE SUBSISTÊNCIA	VARIÁVEIS				I, a	II e III g	IV h
		QUANTITATIVO DE RANCHO	REFORÇO DE RANCHO	QUANTITATIVO DE RANCHO MAJORADO	REFORÇO DE RANCHO MAJORADO			
	b	c	d	e	f			
	3a/4	a/4	b/2		3b/4	b+c	b+d b+e	b+f
	244,16	81,39	122,08		183,12	325,55	366,24	427,28

TABELA DOS COMPLEMENTOS DA RAÇÃO COMUM E DO QUANTITATIVO DAS RAÇÕES OPERACIONAIS PARA MÊS DE JULHO DE 1.988

A) COMPLEMENTO ESCOLAR		
PMDF	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES	109,77
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES	
	CURSO SUPERIOR DE POLICIAL MILITAR CSPM	
	CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS POLICIAIS MILITARES	
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS POLICIAIS MILITARES	
	CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS POLICIAIS MILITARES	
	CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E DE EXTENSÃO DE PM!	
CBDF	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES	
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES	
	CURSO SUPERIOR DE BOMBEIRO MILITAR CSBM	
	CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS BOMBEIROS MILITARES	
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS BOMBEIROS MILITARES	
	CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS BOMBEIROS MILITARES	
	CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E DE EXTENSÃO DE BM!	
B) COMPLEMENTO HOSPITALAR		
PMDF — CBDF	DOENTES SOB REGIME HOSPITALAR	36,64
C) COMPLEMENTO ESPECIAL		
PMDF	ORGANIZAÇÕES DE POLICIAIS — MILITARES	20,15
CBDF	ORGANIZAÇÕES DE BOMBEIROS — MILITARES	
D) Complemento Financeiro		
PMDF	ORGANIZAÇÕES DE POLICIAIS — MILITARES (40%)	75,10
	DIRETORIA DE FINANÇAS (60%)	112,63
CBDF	ORGANIZAÇÕES DE BOMBEIROS — MILITARES (40%)	75,10
	DIRETORIA DE FINANÇAS (60%)	112,63
E) QUANTITATIVO DAS RAÇÕES OPERACIONAIS		
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL		7,25
CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL		

ANEXO AO DECRETO N° 11.377, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1988

### DECRETO N° 11.378, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1988

Aprova os valores das Tabelas de Etapas dos Complementos da Ração Comum e dos Quantitativos das Rações Operacionais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para o mês de agosto de 1988.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960 e, considerando o que consta do Processo n° 053.000.539/88,

#### DECRETA:

Art. 1° - Ficam aprovados os valores das anexas Tabelas de Etapas dos

Complementos da Ração Comum e dos Quantitativos das Rações Operacionais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, organizadas de conformidade com o que preceituam os artigos 69, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970; e 81, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973.

cerá às Instruções de que trata o artigo 2º do Decreto nº 2.384, de 28 de setembro de 1973, alteradas pelo Decreto nº 2.790, de 12 de dezembro de 1974, e pelo Decreto nº 5.442, de 9 de setembro de 1980.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 1988.

Parágrafo único - A presente Tabela será ajustada mensalmente, sendo as dotações orçamentárias correspondentes atualizadas de acordo com a nova metodologia ratificada pelo Decreto-lei nº 2.443, de 24 de junho de 1988.

Brasília, 23 de dezembro de 1988  
100º da República e 29º de Brasília

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
Governador do Distrito Federal

Art. 2º - O pagamento dos valores constantes no artigo anterior, obedecerá

**JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO**

DO DISTRITO FEDERAL PARA O CUSTEIO DA RAÇÃO COMUM PARA O MÊS DE AGOSTO DE 1988

ETAPA COMUM	PARTES					TIPOS		
	FIXA	VARIÁVEIS				I,	II e III	IV
	QUANTITATIVO DE SUBSISTÊNCIA	QUANTITATIVO DE RANCHO	REFORÇO DE RANCHO	QUANTITATIVO DE RANCHO MAJORADO	REFORÇO DE RANCHO MAJORADO			
	b	c	d	e	f	a	g	h
	3a/4	a/4	b/2		3b/4	b+c	b+d b+c	b+f
	302,86	100,95	151,43		227,15	403,81	454,29	530,01
TABELA DOS COMPLEMENTOS DA RAÇÃO COMUM E DO QUANTITATIVO DAS RAÇÕES OPERACIONAIS PARA O MÊS DE AGOSTO DE 1988								
A) COMPLEMENTO ESCOLAR								
PMDF	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES							
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES							
	CURSO SUPERIOR DE POLICIAL MILITAR CSPM							
	CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS POLICIAIS MILITARES							
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS POLICIAIS MILITARES							
	CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS POLICIAIS MILITARES							
	CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E DE EXTENSÃO DE PM							
								136,77
CBDF	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES							
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES							
	CURSO SUPERIOR DE BOMBEIRO MILITAR CSBM							
	CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS BOMBEIROS MILITARES							
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS BOMBEIROS MILITARES							
	CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS BOMBEIROS MILITARES							
CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E DE EXTENSÃO DE BM								
B) COMPLEMENTO HOSPITALAR								
PMDF — CBDF	DOENTES SOB REGIME HOSPITALAR							45,43
C) COMPLEMENTO ESPECIAL								
PMDF	ORGANIZAÇÕES DE POLICIAIS — MILITARES							25,00
CBDF	ORGANIZAÇÕES DE BOMBEIROS — MILITARES							
D) Complemento Financeiro								
PMDF	ORGANIZAÇÕES DE POLICIAIS — MILITARES (40%)				93,12	232,78		
	DIRETORIA DE FINANÇAS (60%)				139,66			
CBDF	ORGANIZAÇÕES DE BOMBEIROS — MILITARES (40%)				93,12	232,78		
	DIRETORIA DE FINANÇAS (60%)				139,66			
E) QUANTITATIVO DAS RAÇÕES OPERACIONAIS								
POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL								9,00
CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL								

DECRETO N.º 11.375 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1988

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 4.840.000,00 (quatro milhões e oitocentos e quarenta mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.633, de 03 de dezembro de 1.987, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta do processo nº 101.002774/88,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Serviços Sociais - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz\$ 4.840.000,00 (quatro milhões e oitocentos e quarenta mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

- 18002.15810212.847 - Execução da Política de Desenvolvimento Social
- 051 - 3211.02 - Outras Despesas Correntes.... 4.840.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação, proveniente do Convênio SINE/MTB nº 27.07/87, celebrado entre o Ministério do Trabalho e o Governo do Distrito Federal.

3 - A despesa decorrente da presente Portaria será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada o valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

4 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

DF

DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Editor:

Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:

Clemente Luz e Renato Riella

Redação e Administração:

Palácio do Buriti, térreo

Telefones:

Redação: (direto) 225-7803

PABX: 225-6830 — Ramal 312

e 225-7055 — " 137

MATÉRIA PAGA

Página Inteira ..... Cz\$ 148.080,00

Centimetro de Coluna ..... Cz\$ 1.234,00

Venda avulsa: ..... Cz\$ 50,00

Assinatura Semestral: ..... Cz\$ 5.000,00



5 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de dezembro de 1988.

100ª da República e 29ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador do Distrito Federal

ZILDA JORDÃO  
EMERENCIANO

MARCO AURÉLIO MARTINS  
ARAÚJO

Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF Nº 239 de 21.12.88

DECRETO N.º 11.379 DE 23 DE dezembro DE 19 88

Transforma em 5º Batalhão de Polícia Militar - BATALHÃO "BARÃO DO RIO BRANCO" - a 2ª Companhia de Polícia Militar Independente, da Polícia Militar do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, em decorrência da Lei nº 7.687, de 13 de dezembro de 1988 e, considerando o que consta do Processo nº

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica transformada em 5º Batalhão de Polícia Militar - com denominação Batalhão "Barão do Rio Branco", a atual 2ª Companhia de Polícia Militar Independente criada pelo Decreto nº 10.959, de 17 de dezembro de 1987.

Art. 2º - O Quadro de Distribuição e Organização do 5º Batalhão de Polícia Militar, obedecido os quantitativos previstos na Lei nº 7.687, de 13 de dezembro de 1988, será aprovado pelo Comandante-Geral e publicado em Boletim Reservado da Corporação.

Art. 3º - Ficam mantidas, para o 5º Batalhão de Polícia Militar, as atribuições orgânicas e circunscrição de atuação e missões previstas para a então 2ª Companhia de Polícia Militar Independente.

Parágrafo Único - Será aprovado pelo Comandante-Geral o Regimento Interno do 5º Batalhão de Polícia Militar, que regulará suas atribuições orgânicas e funcionais.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor em revogadas as disposições em contrário.

Brasília, Patrimônio Cultural da Humanidade,  
Em 23 de dezembro de 1988  
100ª da República e 29ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH  
BROCHADO

DECRETO N.º 11.380 DE 23 DE dezembro DE 1988

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 116.000.000,00 (cento e dezesseis milhões de cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº

7.633 de 03 de dezembro de 1987, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta do processo nº ..... 030.015203/88,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cz\$ 116.000.000,00 (cento e dezesseis milhões de cruzados) nas dotações orçamentárias das seguintes Unidades:

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU

20004.10600212.054 - Execução das Atividades de coleta de Lixo e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos

110 - 3120.00 - Material de Consumo..... 6.000.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

14001.03070212.029 - Encargos com a Manutenção de Transportes Internos

110 - 4120.00 - Equipamentos e Material Permanente..... 110.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Convênio GDF/SEPLAN - Operação Primavera.

Art. 3º - A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada o valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de dezembro de 1988.  
100ª da República e 29ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador do Distrito Federal

ZILDA JORDÃO  
EMERENCIANO

MARCO AURÉLIO MARTINS  
ARAÚJO

DECRETO N.º 11.381 DE 23 DE dezembro DE 19 88

Altera o Orçamento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal-FZDF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 março de 1.964, combinado com o art. 44, item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 10.974, de 31 de dezembro de 1.987, e o que consta do Processo Nº 073.007547/88,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília 23 de dezembro de 1.988.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador do Distrito Federal

ZILDA JORDÃO  
EMERENCIANO

MARCO AURÉLIO MARTINS  
ARAÚJO

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 01

19ª Alteração

51000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

51001 - FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL - FZDF

EXERCÍCIO DE 1988

Em Cz\$

R E C E I T A			D E S P E S A S				
CATEGORIA	ECONÔMICA	FONTE	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	3.360.484.405,45	FUNÇÃO	04 - AGRICULTURA			4.329.446.694,43
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	34.760.000,00	PROGRAMA	07 - ADMINISTRAÇÃO			3.056.215.324,17
1400.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	3.972.000,00	SUBPROGRAMA	021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			3.056.215.324,17
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	840.236.469,45	2.056 - EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE FOMENTO AGROPECUÁRIO E PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS DO DF.				2.300.257.324,17
1700.00.00	TRANSFERÊNCIA CORRENTES	2.220.510.000,00	5.022 - RENOVAÇÃO PARCIAL DO PARQUE DE MAQUINAS E VEICULOS DA FZDF				747.158.000,00
1710.00.00	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	2.220.510.000,00	5.157 - APOIO PROGRAMA MICROB HIDROGRAFICAS-SUDECO/FZDF				8.800.000,00
1712.00.00	TRANSF. DO DISTRITO FEDERAL	2.220.510.000,00	PROGRAMA	09 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			1.292.564,82
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	261.005.936,00	SUBPROGRAMA	045 - ESTUDOS PESQ.ECON.-SOCIAIS			1.292.564,82
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	945.506.000,00	6.021 - MAN.COMIS.P.AGRIC.CEPA-DF CONV.MA/GDF/FZDF				1.292.564,82
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	14.992.000,00	PROGRAMA	13 - ORGANIZAÇÃO AGRARIA			102.161.936,00
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	893.369.000,00	SUBPROGRAMA	067 - COLONIZAÇÃO			102.161.936,00
2410.00.00	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	893.369.000,00	5.120 - CONSTRUÇÃO DE AGROVILAS INCLUSIVE NA REGIÃO GEOECONOMICA DE BRASÍLIA				2.411.000,00
2412.00.00	TRANSF. DO DISTRITO FEDERAL	893.369.000,00	5.159 - PROG. ASSENT. FAMÍLIAS N/CAUB-CONV. MIRAD/GDF/FZDF.				99.750.936,00
	FUNDEFE	182.369.000,00	PROGRAMA	14 - PRODUÇÃO VEGETAL			196.597.408,40
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	37.145.000,00	SUBPROGRAMA	077 - IRRIGAÇÃO			158.410.000,00
	SUPRÁVIT FINANCEIRO/87	23.456.288,98	5.023 - CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO				60.000.000,00
			5.160 - DESENV.PROG.IRRIG.DF-CONV.PRONI/GDF/FZDF.				98.410.000,00
			SUBPROGRAMA	080 - SEMENTES E MUDAS			38.187.408,40
			1.124 - PRODUÇÃO DE SEMENTES E MUDAS MELHORADAS				240.000,00
			5.094 - MAN.POMAR PLANT.MAT.PROD.MUD.CONV.MA/FZDF.				604.047,19
			5.093 - INSP.PROD.S.MUD.FISC/CEPT.CONV.EMBRATER/FZ				36.993.361,21
			5.169 - INCENTIVO PROD.BORRACHA NAT.-DUDHEVEA/FZDF				350.000,00
			PROGRAMA	15 - PRODUÇÃO ANIMAL			25.443.000,00
			SUBPROGRAMA	088 - DESENVOLVIMENTO ANIMAL			25.443.000,00
			5.025 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE BSB.				10.000.000,00
			1.199 - PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO AGROPECUÁRIA				2.313.000,00
			5.095 - CONV.SUDEPE/FZDF - FISC.REC.PESQUEIROS DF.				760.000,00
			5.158 - CONST.GALPÃO P/GADO LEITEIRO CONV.MA/FZDF				10.000.000,00
			5.162 - DESENV.HIPICO NA GM.TORTO-CONV. SEED-MEC/FZDF.				2.370.000,00
			PROGRAMA	16 - ABASTECIMENTO			3.000.000,29
			SUBPROGRAMA	098 - EXEC.POLÍTICA D/PREÇOS AGRICOLAS			3.000.000,29
			5.018 - INFORMAÇÕES DE PREÇOS MERCADOS AGRÍCOLAS CONVÊNIO MA/FZDF/SIMA-DF				3.000.000,29
			PROGRAMA	17 - PRESERV. REC. NAT. RENOVÁVEIS			12.504.229,75
			SUBPROGRAMA	103 - PROTEÇÃO A FLORA E FAUNA			2.824.229,75
			5.153 - FISC.ÁREAS RES.FCOLOG.DF-SEMA/FZDF				882.972,75
			5.154 - PROT.BIOTA NAT.RIO S.BART/DESCOBERTO				841.257,00
			5.017 - CONS. REC. NAT. RENOVÁVEIS CONV. IBDF/FZDF.				1.100.000,00
			SUBPROGRAMA	106 - JARDINS BOTÂNICOS E ZOOLOGICOS			8.800.000,00
			5.021 - EXECUÇÃO DE OBRAS NO JARDIM ZOOLOGICO-BSB.				4.800.000,00
			5.020 - IMPLANTAÇÃO DO JARDIM BOTANICO DE BRASÍLIA				4.000.000,00
			SUBPROGRAMA	105 - CONSERVAÇÃO DE SOLOS			880.000,00

## QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 01 19ª Alteração

51000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			EXERCÍCIO DE 1988				Em Cz\$
51001 - FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL - FZDF							
R E C E I T A			D E S P E S A				
CATEGORIA	ECONÔMICA	FONTE	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE
			5.166				880.000,00
				PROGRAMA 18			912.032.231,00
					SUBPROGRAMA 111		124.450.936,00
			6.007				124.450.936,00
					SUBPROGRAMA 112		787.581.295,00
			6.006				707.716.295,00
			5.028				35.000.000,00
			1.006				8.865.000,00
			5.122				10.000.000,00
			5.161				26.000.000,00
				PROGRAMA 88			20.200.000,00
					SUBPROGRAMA 534		20.200.000,00
			5.125				20.000.000,00
			2.100				200.000,00
TOTAL			TOTAL				4.329.446.694,43

## QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 02 19ª Alteração

51000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		EXERCÍCIO DE 1988					Em Cz\$
51001 - FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL - FZDF							
CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTES DE RECURSOS					TOTAL
		G.D.F. FT 000, 029 e 030	ENC.GERAIS DA UNIAO	PRÓPRIOS FT-020	FUNDEFE FT-021	CONV.COM OUTROS ÓRGÃOS FT-023	
5.157	APOIO PROGRAMA MIGROB HIDROGRÁFICAS SUDECO/FZDF.	-	-	-	-	8.800.000,00	8.800.000,00
5.022	RENOVAÇÃO PARC. DO PARQUE DE MAQUINAS E VEICULOS DA FZDF	-	-	-	747.158.000	-	747.158.000,00
5.017	CONSERV. DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - CONVÊNIO IBDF/FZDF	-	-	-	-	1.100.000,00	1.100.000,00
5.120	CONST. AGROVILAS INCLUS REG. GEOECONÔMICA	-	-	-	2.411.000,00	-	2.411.000,00
5.125	CONST. PONTES EM ESTRADAS VICINAIS	-	-	-	20.000.000,00	-	20.000.000,00
5.028	CONST. EQUIP. AMPL. N. RURAIS	-	-	-	35.000.000,00	-	35.000.000,00
5.122	CONST. EQUIP. POSTOS DE REVENDAS	-	-	-	10.000.000,00	-	10.000.000,00
5.158	CONST.GALPÃO P/GADO LEITEIRO CONV. MA/FZDF.	-	-	-	-	10.000.000,00	10.000.000,00
5.025	CONST. PARQUE DE EXP. DE BSB	-	-	-	10.000.000,00	-	10.000.000,00
5.023	CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO	-	-	-	60.000.000,00	-	60.000.000,00
5.095	CONV. SUDEPF/FZDF - Fisc. Rec. Pesq. DF.	-	-	-	-	760.000,00	760.000,00
5.160	DESENV.PROG.IRRIG.DF.CONV. PRONI/GDF/FZDF.	-	-	-	-	98.410.000,00	98.410.000,00
5.021	EXFC OBRAS JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	-	-	-	4.800.000,00	-	4.800.000,00
5.162	DESENV.HÍPICO N/GMT-SEED-MEC/FZDF.	-	-	-	-	2.370.000,00	2.370.000,00

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 02 19ª Alteração

51000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		EXERCÍCIO DE 1988					Em Cz\$
51001 - FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL - FZDF		FONTES DE RECURSOS					TOTAL
CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	G.D.F.	ENC.GERAIS	PRÓPRIOS	FUNDEFE	CONV.COM OUTROS ÓRGÃOS	TOTAL
		FT 000, 029 e 030	DA UNIAO	FT-020	FT-021	FT-023	
2.056	EXEC. PROG. FOM. AGROP. PRES. REC. NAT. DF.	2.216.535.000	-	83.722.324,17	-	-	2.300.257.324,17
5.161	INCENT.USO MOTOMEC.AGRICOLA PROD.B.RENDA/DF.	-	-	-	-	26.000.000,00	26.000.000,00
5.159	PROG. DE ASSENT. DE FAMÍLIAS NO CAUB-CONV.GDF/MIRAD/FZDF.	-	-	-	-	99.750.936,00	99.750.936,00
5.153	FISC.ÁREAS RES.ECOLOG.DF-SEMA/FZDF.	-	-	42.972,75	-	840.000,00	882.972,75
5.169	INC. PROD. BOR. NAT. SUDHEVEA/FZDF.	-	-	-	-	350.000,00	350.000,00
5.020	IMPLANTAÇÃO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	-	-	-	4.000.000,00	-	4.000.000,00
5.018	INF.PRC.MERC.AGRIC.CONV.MA/FZDF/SIMA	-	-	0,29	-	3.000.000,00	3.000.000,29
5.093	INSP. PROD. S.M.F.C CONV. EMBRATER/FZDF.	-	-	1.993.361,21	-	35.000.000,00	36.993.361,21
6.021	MAN. COMIS. P. AGRO CEPA - DF. CONV. MA/GDF/FZDF	-	-	24.564,82	-	1.268.000,00	1.292.564,82
5.094	MAN. POMAR PLAN. MUD. CONV. MA/FZDF	-	-	4.047,19	-	600.000,00	604.047,19
6.007	MANUT. DEP. ENG. MEC. AGRICOLA - DEMA	-	-	124.450.936,00	-	-	124.450.936,00
6.006	MANUT. DPTO REV. MAT. AGROPEC. DERMA.	-	-	707.716.295,00	-	-	707.716.295,00
2.100	MANUTENÇÃO E CONSERV. ESTRADAS VICINAIS	200.000,00	-	-	-	-	200.000,00
5.166	PRAT. EXEC. CONS. SOLO CONV. MA/FZDF	-	-	-	-	880.000,00	880.000,00
1.124	PROD. DE SEMENTES E MUDAS MELHORADAS	240.000,00	-	-	-	-	240.000,00
1.006	PROC. PROM. ECON-SOC. PARA PROD. d/B.RENDA	1.222.000,00	-	7.643.000,00	-	-	8.865.000,00
1.199	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO AGROPECUÁRIA	2.313.000,00	-	-	-	-	2.313.000,00
5.154	PROT.BIOTA NAT.RIO S.BART/DESCOBERTO	-	-	841.257,00	-	-	841.257,00
TOTAL		2.220.510.000,00	-	926.438.758,43	893.369.000,00	289.128.936,00	4.329.446.694,43

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 03 19ª Alteração

51000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		EXERCÍCIO DE 1988			Em Cz\$
51001 - FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL - FZDF		VALOR			TOTAL
CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FT	DETALHADO	TOTAL
		5.157	APOIO PROG.MIGROB. HIDROGRÁFICAS-SUDECO/FZDF	4.1.2.0	
5.022	RENOVAÇÃO PARCIAL DO PARQUE DE MAQUINAS E VEICULOS DA FZDF	4.1.2.0	021	747.158.000,00	747.158.000,00
5.017	CONSERV. REC. NAT. RENOVAVEIS CONV. IBDF/FZDF.	3.1.2.0	023	700.000,00	1.100.000,00
		3.1.3.2	023	100.000,00	
		4.1.2.0	023	300.000,00	
5.120	CONST. AGROVILAS INCLUSIVE NA REG. GEOECONÔMICA DE BRASÍLIA	4.1.1.0	021	2.411.000,00	2.411.000,00
5.158	CONST.GALPÃO P/GADO LEITEIRO - CONV. MA/FZDF.	4.1.1.0	023	10.000.000,00	10.000.000,00
5.028	CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTOS E AMPLIAÇÃO DE NUCLEOS RURAIS	4.1.1.0	021	35.000.000,00	35.000.000,00
5.125	CONSTRUÇÃO DE PONTES E ESTRADAS VICINAIS	4.1.1.0	021	20.000.000,00	20.000.000,00
5.023	CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO	4.1.1.0	021	60.000.000,00	60.000.000,00
5.025	CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE BRASÍLIA	4.1.1.0	021	10.000.000,00	10.000.000,00
5.122	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DE POSTOS DE REVENDA	4.1.1.0	021	10.000.000,00	10.000.000,00

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 03

19ª Alteração

51000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

51001 - FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL - FZDF

EXERCÍCIO DE 1988

Em Cz\$

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FT	V A L O R	
				DETALHADO	T O T A L
5.095	CONV. SUDEPE/FZDF - FISC.REC.PESQUEIROS DO DF.	3.1.2.0	023	154.000,00	
		3.1.3.2	023	546.000,00	
		4.1.2.0	023	60.000,00	760.000,00
2.056	EXEC. PROG. FOM. AGROP. PRES. REC. NATURAIS DO DF.	3.1.1.1	000	990.467.000,00	
		3.1.1.1	020	2.695.000,00	
		3.1.1.1	001	192.491.000,00	
		3.1.1.1	029	308.992.000,00	
		3.1.1.1	030	2.125.000,00	
		3.1.1.3	000	335.304.000,00	
		3.1.1.3	001	58.800.000,00	
		3.1.2.0	000	120.791.000,00	
		3.1.2.0	020	19.208.000,00	
		3.1.2.0	110	61.650.000,00	
		3.1.3.1	000	13.000,00	
		3.1.3.2	000	89.556.000,00	
		3.1.3.2	020	31.500.000,00	
		3.1.3.2	110	41.054.000,00	
		3.1.9.1	000	4.683.000,00	
		3.1.9.1	020	1.600.000,00	
		3.1.9.2	000	888.000,00	
		3.1.9.2	020	9.000.000,00	
		3.2.6.1	020	4.324,17	
		3.2.8.0	000	9.721.000,00	
		4.1.2.0	020	19.715.000,00	2.300.257.324,17
5.021	EXECUÇÃO DE OBRAS NO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	4.1.1.0	021	4.800.000,00	4.800.000,00
5.162	DESENV.HIPICO NA GM.TORTO.CONV.SEED-MEC/FZDF.	3.1.3.2	023	400.000,00	
		4.1.1.0	023	1.970.000,00	2.370.000,00
5.160	DESENV.PROG.IRRIG. DF-CONV.PRONI/GDF/FZDF	3.1.3.2	023	8.410.000,00	
		4.1.1.0	023	88.100.000,00	
		4.1.2.0	023	1.900.000,00	98.410.000,00
5.161	INCENT.USO MOTOMEC.AGRIC.PROD.B.RENDA/DF.	3.1.3.2	023	26.000.000,00	26.000.000,00
5.153	FISC. ÁREAS RES.FCOLOGICA DF - SEMA/FZDF.	3.1.2.0	023	440.000,00	
		3.1.2.0	020	33.208,75	
		3.1.3.2	020	564,00	
		3.1.3.2	023	400.000,00	
		4.1.2.0	020	9.200,00	882.972,75
5.020	IMPLANTAÇÃO DO JARDIM BOTANICO DE BRASÍLIA	4.1.1.0	021	1.000.000,00	4.000.000,00
5.169	INCENTIVO PROD.BORRACHA NAT.-SUDHEVEA/FZDF.	3.1.2.0	023	275.000,00	
		3.1.3.2	023	15.000,00	
		4.1.2.0	023	60.000,00	350.000,00
5.018	INF. PREÇOS MERC. AGRIC. CONV. MA/FZDF/SIMA-DF.	3.1.1.1	023	250.000,00	
		3.1.2.0	023	2.000.000,00	
		3.1.3.2	023	750.000,00	
		3.1.3.2	020	0,29	3.000.000,29
5.093	INSP.PROD.S.MUD.FISC/CERT.CONV. EMBRATER/FZ.	3.1.1.1	023	23.682.000,00	
		3.1.1.1	020	1.184.067,73	
		3.1.1.3	023	11.318.000,00	
		3.1.1.3	020	809.293,48	36.993.361,21
6.021	MAN.COMIS.P.AGRIC.CEPA-DF CONV.MA/GDF/FZDF.	3.1.1.1	023	308.000,00	
		3.1.1.1	020	193,11	
		3.1.1.3	023	160.000,00	
		3.1.1.3	020	1.297,28	
		3.1.2.0	023	200.000,00	
		3.1.2.0	020	5.917,43	
		3.1.3.2	023	600.000,00	
		3.1.3.2	020	17.157,00	1.292.564,82
5.094	MAN.POMAR PLANT.MAT.PROD.MUD.CONV.MA/FZDF.	3.1.2.0	023	500.000,00	
		3.1.2.0	020	47,19	
		3.1.3.2	023	80.000,00	
		3.1.3.2	020	4.000,00	
		4.1.2.0	023	20.000,00	604.047,19
6.007	MANUTENÇÃO DO DEP.ENG.MEC.AGRICOLA - DEMA	3.1.1.1	020	200.000,00	
		3.1.2.0	020	48.000.000,00	
		3.1.3.2	020	4.000.000,00	
		4.1.1.0	020	71.450.936,00	
		4.1.2.0	020	800.000,00	124.450.936,00
6.006	MANUTENÇÃO DO DPTO REV.MAT.AGROP. DERMA	3.1.1.1	020	1.020.000,00	
		3.1.2.0	020	8.164.169,00	
		3.1.3.2	020	27.655.968,05	
		4.1.2.0	020	15.455.761,55	
		4.2.3.0	020	655.420.396,40	707.716.295,00
2.100	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE ESTRADAS VICINAIS	3.1.3.2	000	200.000,00	200.000,00
5.166	PRATICAS E EXEC. CONS. SOLO - CONV. MA/FZDF.	3.1.3.2	023	880.000,00	880.000,00
1.124	PRODUÇÃO DE SEMENTES E MUDAS MELHORADAS	3.1.2.0	000	226.000,00	
		3.1.3.2	000	14.000,00	240.000,00

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 03 19ª Alteração

51000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
 51001 - FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL - FZDF EXERCÍCIO DE 1988 Em Cz\$

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FT	V A L O R		
				DETALHADO	T O T A L	
1.006	PROG. PROM. ECON-SOCIAL P/PRODUTOR D/B RENDA	3.1.2.0	000	1.206.000,00	8.865.000,00	
		3.1.2.0	020	5.000.000,00		
		3.1.3.2	000	16.000,00		
		3.1.3.2	020	2.643.000,00		
1.199	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO AGROPECUARIA	3.1.3.2	000	2.313.000,00	2.313.000,00	
5.154	PROT.BIOTA NAT. RIO S.BART/DESCOBERTO	3.1.2.0	020	182.400,00	841.257,00	
		3.1.3.2	020	158.857,00		
		4.1.1.0	020	100.000,00		
		4.1.2.0	020	400.000,00		
5.159	PROG. DE ASSENT. DF FAMÍLIAS NO CAUB - CONV. GDF/RIRAD/FZDF.	3.1.2.0	023	14.428.000,00	99.750.936,00	
		3.1.3.2	023	35.942.936,00		
		4.1.1.0	023	46.380.000,00		
		4.1.2.0	023	3.000.000,00		
----- PESSOAL E ENC. SOCIAIS -----		----- OUTRAS DESP. CORRENTES -----		----- DESPESAS DE CAPITAL -----		T O T A L
1.929.806.851,60		582.329.548,88		1.817.310.293,95		4.329.446.694,43

DECRETO Nº 11.382 DE 23 DE dezembro DE 19 88

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de dezembro de 1988.  
 100ª da República e 29ª de Brasília.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
 Governador do Distrito Federal

ZILDA JORDÃO  
 EMERENCIANO

MARCO AURÉLIO MARTINS  
 ARAÚJO

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.633 de 03 de dezembro de 1987, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta do processo nº ..... 030.015090/88,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cz\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

- 01001.01020022.001 - Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos
- 114 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos..... 15.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Convênio SEPLAN/PR nº 011/88 de 15.12.88, celebrado entre a Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República e o Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Art. 3º - A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada o valor da, efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

DECRETO Nº 11.383 DE 23 DE dezembro DE 19 88

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 15.350.000.000,00 (quinze bilhões, trezentos e cinquenta milhões de cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.633 de 03 de dezembro de 1987, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cz\$ 15.350.000.000,00 (quinze bilhões, trezentos e cinquenta milhões de cruzados) nas dotações orçamentárias das seguintes Unidades:

- SECRETARIA DE SAÚDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
 PROCESSO Nº 060.000705/88
- 17002.13754281.950 - Reforma e Reaparelhamento do Hospital de Base de Brasília
- 009 - 4311.01 - Auxílios para Investimentos. 15.000.000.000,00

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
PROCESSO Nº 050.002351/88

22001.06301742.058 - Policiamento de Natureza Civil

009 - 3120.00	- Material de Consumo.....	35.000.000,00
009 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos....	65.000.000,00

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
PROCESSO Nº 054.001024/88

22003.06301772.060 - Policiamento Ostensivo e Far  
dado

009 - 3120.00	- Material de Consumo.....	92.265.919,00
009 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos.....	54.884.081,00
009 - 3192.00	- Despesas de Exercícios Anteriores.....	2.800.000,00
009 - 3259.00	- Outras Transferências a Pessoas	50.000,00

22003.06301772.122 - Alimentação do Pessoal da Polícia Militar

009 - 3120.00	- Material de Consumo.....	97.869.957,00
009 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos....	2.130.043,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente das Transferências da União, conforme Decreto nº 97.284, de 20 de dezembro de 1988.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de dezembro de 1988.  
100ª da República e 29ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador do Distrito Federal

ZILDA JORDÃO  
EMERENCIANO

MARCO AURÉLIO MARTINS  
ARAÚJO

DECRETO N.º 11.384, DE 23 DE dezembro DE 19 88

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 22.750.000,00 (vinte e dois milhões, setecentos e cinquenta mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.633, de 03 de dezembro de 1987, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta do processo nº 030.008354/88

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Administração o crédito suplementar no valor de Cz\$ 22.750.000,00 (vinte e dois milhões, setecentos e cinquenta mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

/14001.03070212.032 - Encargos com a Manutenção de Transportes Internos

000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos..	6.007.206,00
001 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos..	3.128.326,00
002 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos..	5.963.390,00
029 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos..	2.701.078,00

14001.03070212.033 - Encargos com a Manutenção de Próprios do Governo do Distrito Federal

000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos..	4.192.246,00
029 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos..	757.754,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, itens I, II e III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, na forma que se segue:

SUPERÁVIT FINANCEIRO.....	153.452,00
---------------------------	------------

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

001 - Fundo de Participação dos Estados - FPE	3.128.326,00
002 - Fundo de Participação dos Municípios - FPM	5.963.390,00
029 - Transferência do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte.....	3.458.832,00

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

SECRETARIA DO GOVERNO

13001.03090401.114 - Implantação do Sistema de Planejamento do Distrito Federal

000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos...	8.713.000,00
---------------	---------------------------------	--------------

13001.03090402.126 - Manutenção do Processamento de Dados do Sistema de Orçamento

000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos....	1.333.000,00
---------------	----------------------------------	--------------

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília 23 de dezembro de 1988.  
100ª da República e 29ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador do Distrito Federal

ZILDA JORDÃO  
EMERENCIANO

MARCO AURÉLIO MARTINS  
ARAÚJO

DECRETO N.º 11.385, DE 23 DE dezembro DE 19 88

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.633, de 03 de dezembro de 1.987, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta do processo nº 030.014387/88,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Comunicação Social o crédito suplementar no valor de Cz\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

26001.03070232.113 - Divulgação e Publicidade

000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos.....	25.000.000,00
---------------	-----------------------------------	---------------

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

26001.03070232.136 - Planejamento e Coordenação das Atividades de Comunicação Social	
000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos....	25.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de dezembro de 1988.  
100ª da República e 29ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador do Distrito Federal

ZILDA JORDÃO  
EMERENCIANO

MARCO AURÉLIO MARTINS  
ARAÚJO

**RESOLVE :**

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10, alínea "c", da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, regulamentado pelo artigo 38, alínea "d", do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de dezembro de 1988.

AO POSTO DE CORONEL PM  
POR MERECIMENTO

O TENENTE-CORONEL PM - GUMERCINDO RODRIGUES DA CUNHA FREIRE.

Brasília, 23 de dezembro de 1988

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH  
BROCHADO

Decreto de 23 de dezembro de 1988

Decreto de 23 de dezembro de 1988

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979 e, o que consta do Processo nº 054.003.208/88,

**RESOLVE :**

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10, alínea "c", da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, regulamentado pelo artigo 38, alínea "d", do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de dezembro de 1988,

AO POSTO DE CORONEL PM  
POR MERECIMENTO

O TENENTE-CORONEL PM - ESTEVAM IEMINI DE REZENDE (AG)

Brasília, 23 de dezembro de 1988

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH  
BROCHADO

Decreto de 23 de dezembro de 1988

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979 e, o que consta do Processo nº 054.003.208/88,

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979 e, o que consta do Processo nº 054.003.208/88,

**RESOLVE :**

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10, alínea "b", da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, regulamentado pelo artigo 38, alínea "c", do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de dezembro de 1988,

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL PM  
POR ANTIGUIDADE

O MAJOR PM - JOSÉ ROBERTO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE

Brasília, 23 de dezembro de 1988

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH  
BROCHADO

Decreto de 23 de dezembro de 1988

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979 e, o que consta do Processo nº 054.003.208/88,

**RESOLVE :**

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10, alínea "b", da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, regulamentado pelo

Brasília, 23 de dezembro de 1988

# DIÁRIO OFICIAL

11

DF

artigo 38, alínea c, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de dezembro de 1988,

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL PM  
POR MERECIMENTO  
O MAJOR PM - ANTÔNIO MARANGON NETO (AG)

Brasília, 23 de dezembro de 1988

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH  
BROCHADO

Decreto de 23 de dezembro de 1988

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979 e, o que consta do Processo nº 054.003.208/88,

## RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10, alínea b, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, regulamentado pelo artigo 38, alínea c do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de dezembro de 1988,

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL PM  
POR MERECIMENTO  
O MAJOR PM - JOSÉ FERREIRA DE MESQUITA

Brasília, 23 de dezembro de 1988

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH  
BROCHADO

Decreto de 23 de dezembro de 1988

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979 e, o que consta do Processo nº 054.003.208/88,

## RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10, alínea a,

nea b, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, regulamentado pelo artigo 38, alínea c, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de dezembro de 1988,

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL PM  
POR MERECIMENTO  
O MAJOR PM - TÚLIO CABRAL MOREIRA

Brasília, 23 de dezembro de 1988

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH  
BROCHADO

Decreto de 23 de dezembro de 1988

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979 e, o que consta do Processo nº 054.003.208/88,

## RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10, alínea b, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, regulamentado pelo artigo 38, alínea b, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de dezembro de 1988,

AO POSTO DE MAJOR PM  
POR ANTIGUIDADE  
O CAPITÃO PM - PEDRO JOSÉ RADAELLI

Brasília, 23 de dezembro de 1988

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH  
BROCHADO

Decreto de 23 de dezembro de 1988

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979 e, o que consta do Processo nº 054.003.208/88,

## RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10, alínea a, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, regulamentado pelo

artigo 38, alínea a, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de dezembro de 1988,

AO POSTO DE CAPITÃO PM  
 POR ANTIGUIDADE  
 OS PRIMEIROS-TENENTES PM - PAULO HENRIQUE AZEVEDO, LUIS FERNANDO PIRES MACHADO, GEORGE FELIPE DE LIMA DANTAS, JOSÉ HENRIQUE MULLER GOMES

Brasília, 23 de dezembro de 1988

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
 Governador do Distrito Federal

**JOÃO MANOEL SIMCH**  
 BROCHADO

Decreto de 23 de dezembro de 1988

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975 e, o que consta do Processo nº 053.001.130/88,

R E S O L V E :

Promover, no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10, inciso II, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, regulamentado pelo artigo 40, inciso III, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 25 de dezembro de 1988,

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL BM  
 POR MERECEMENTO  
 O MAJOR BM - ROBERTO RIBEIRO CASTELO BRANCO CAJUEIRO

Brasília, 23 de dezembro de 1988

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
 Governador do Distrito Federal

**JOÃO MANOEL SIMCH**  
 BROCHADO

Decreto de 23 de dezembro de 1988

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975 e, o que consta do Processo nº 053.001.130/88,

R E S O L V E :

Promover, no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10, inciso II, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, regulamentado pelo artigo 40, inciso III, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 25 de dezembro de 1988,

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL BM  
 POR MERECEMENTO  
 O MAJOR BM - LUIS ANTONIO TAVARES DE LACERDA

Brasília, 23 de dezembro de 1988

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
 Governador do Distrito Federal

**JOÃO MANOEL SIMCH**  
 BROCHADO

Decreto de 23 de dezembro de 1988

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975 e, o que consta do Processo nº 053.001.130/88,

R E S O L V E :

Promover, no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10, inciso II, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, regulamentado pelo artigo 40, inciso II, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 25 de dezembro de 1988,

AO POSTO DE MAJOR BM  
 POR ANTIGUIDADE  
 O CAPITÃO BM - VALTER PINTO DE CAMARGO

Brasília, 23 de dezembro de 1988

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
 Governador do Distrito Federal

**JOÃO MANOEL SIMCH**  
 BROCHADO

Decreto de 23 de dezembro de 1.988

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975 e, o que consta do Processo nº 053.001.130/88,

R E S O L V E :

Promover, no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10, inciso II, da lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, regulamentado pelo artigo 40, inciso II, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 25 de dezembro de 1988,

AO POSTO DE MAJOR BM  
 POR ANTIGUIDADE  
 O CAPITÃO BM JORGE FERREIRA FILHO

Brasília, 23 de dezembro de 1988

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
 Governador do Distrito Federal

**JOÃO MANOEL SIMCH**  
 BROCHADO

Decreto de 23 de dezembro de 1988

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975 e, o que consta do Processo nº 053.001.130/88,

R E S O L V E :

Promover, no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10, inciso II, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, regulamentado pelo artigo 40, inciso II, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 25 de dezembro de 1988,

AO POSTO DE MAJOR BM

POR MERECIMENTO

O CAPITÃO BM - MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA PINTO

Brasília, 23 de dezembro de 1988

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador do Distrito FederalJOÃO MANOEL SIMCH  
BROCHADO

Decreto de 23 de dezembro de 1988

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975 e, o que consta do Processo nº 053.001.130/88,

R E S O L V E :

Promover, no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10, inciso II, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, regulamentado pelo artigo 40, inciso II, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 25 de dezembro de 1988,

AO POSTO DE MAJOR BM

POR MERECIMENTO

O CAPITÃO BM - TEMÍSTOCLES DE OLIVEIRA FILHO

Brasília, 23 de dezembro de 1988

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador do Distrito FederalJOÃO MANOEL SIMCH  
BROCHADO

Decreto de 23 de dezembro de 1988

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751,

de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975 e, o que consta do Processo nº 053.001.130/88,

R E S O L V E :

Promover, no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10, inciso II, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, regulamentado pelo artigo 40, inciso II, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 25 de dezembro de 1988,

AO POSTO DE MAJOR BM

POR MERECIMENTO

O CAPITÃO BM - JORGE DO CARMO PIMENTEL

Brasília, 23 de dezembro de 1988

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador do Distrito FederalJOÃO MANOEL SIMCH  
BROCHADO

Decreto de 23 de dezembro de 1988

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975 e, o que consta do Processo nº 053.001.130/88,

R E S O L V E :

Promover, no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10, inciso I, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, regulamentado pelo artigo 40, inciso I, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 25 de dezembro de 1988,

AO POSTO DE CAPITÃO BM

POR ANTIGUIDADE

OS PRIMEIROS-TENENTES BM

ALTINO FERREIRA ROSA

JOÃO KUKULKA JÚNIOR

JOHNSON ROCHA LIMA

RONALDO ROSA DOS SANTOS

Brasília, 23 de dezembro de 1988

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador do Distrito FederalJOÃO MANOEL SIMCH  
BROCHADO

Decreto de 23 de dezembro de 1988

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe

o artigo 13, do Decreto nº 8.459, de 15 de fevereiro de 1985 e, o que consta do Processo nº 053.001.130/88,

**R E S O L V E :**

Promover, no Quadro de Oficiais BM Especialistas do po de Bombeiros do Distrito Federal, de acordo com o Parágrafo 1º, artigo 12, do Decreto nº 8.459, de 15 de fevereiro de 1985, a con de 25 de dezembro de 1988,

AO POSTO DE PRIMEIRO-TENENTE BM/Mús  
POR ANTIGUIDADE  
O SEGUNDO-TENENTE BM - JOSÉ CÂNDIDO BATISTA  
Brasília, 23 de dezembro de 1988

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
Governador do Distrito Federal  
**JOÃO MANOEL SIMCH**  
BROCHADO

Decreto de 23 de DEZEMBRO de 1988

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e de acordo com o artigo 4º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

**R E S O L V E :**

DESIGNAR GERALDO ULYSSES VIANA, Chefe de Gabinete, Código LT DAS 101.4, matrícula nº 26.802-X, para substituir o Secretário da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal, no período de 26.12.88 a 20.01.89.

Brasília, 23 de dezembro de 1988

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
Governador do Distrito Federal

**DESPACHO**

PROCESSO Nº: 030.015.012/88  
INTERESSADO: CLÁUDIO SANTORO

ASSUNTO: Autorização para se ausentar do País no período de 22.12.88 a 01.01.89.

Autorizo.

Brasília, 22 de dezembro de 1988

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
Governador do Distrito Federal

**GABINETE CIVIL**

**PORTARIA DE 23 DE DEZEMBRO DE 1988**

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "c", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

**RESOLVE:**

Designar, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA DAS DORES GONÇALVES

DE SÁ TELES, Assessor, matrícula 26.898-4, Código LT-DAS-102.2 para substituir GERALDO SILVA Diretor Executivo do Grupo Executivo de Defesa do Consumidor - PROCON, matrícula 25.967-5, Código LT-DAS-101.4, por motivo de férias regu-

lamentares referentes ao exercício de 87/88, no período de 23.12.88 a 21.01.89.

Brasília-DF., 23 de dezembro de 1988

VASCO PEREIRA ERVILHA

**SECRETARIA DO GOVERNO**

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF Nº 007 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1988

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO E DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso XI do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633 de 03 de dezembro de 1987, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 101.002774/88,

**R E S O L V E M:**

1 - Fica aberto à Secretaria de Serviços Sociais - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

- 18002.15810212.847 - Execução da Política de Desenvolvimento Social
- 051 - 3211.01 - Pessoal e Encargos Sociais.....27.000.000.00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação, proveniente do Convênio SINE/MTb nº 27.07/87, celebrado entre o Ministério do Trabalho e o Governo do Distrito Federal.

3 - A despesa decorrente da presente Portaria será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada o valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

4 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

5 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de dezembro de 1988.

ZILDA JORDÃO  
EMERENCIANO  
MARCO AURÉLIO MARTINS  
ARAÚJO

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF Nº 009 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 2.150.000,00 (dois milhões, cento e cinquenta mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO E DE FINANÇAS, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso XI do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633 de 03 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 062.001329/88,

**R E S O L V E M:**

1 - Fica aberto ao Instituto de Saúde do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cz\$ 2.150.000,00 (dois milhões, cento e cinquenta mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

17003.13750212.095 - Execução das Atividades de Biologia Médica e Combate as Endemias  
000 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas. 2.150.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

17003.13750212.095 - Execução das Atividades de Biologia Médica e Combate as Endemias  
000 - 3113.00 - Obrigações Patronais..... 2.150.000,00

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de dezembro de 1988.

ZILDA JORDÃO  
EMERENCIANO

MARCO AURÉLIO MARTINS  
ARAÚJO

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF Nº 010 / DE 23 DE DEZEMBRO DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 503.000,00 (quinhentos e três mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO E DE FINANÇAS, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso XI do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633 de 03 de dezembro de 1987, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.008661/88,

**R E S O L V E M:**

1 - Fica aberto ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU o crédito suplementar no valor de Cz\$ 503.000,00 ( quinhentos e três mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

20004.10600212.054 - Execução das Atividades de Coleta de Lixo e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos  
000 - 3113.00 - Obrigações Patronais..... 503.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

20004.10600212.054 - Execução das Atividades de Coleta de Lixo e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos  
000 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... 503.000,00

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de dezembro de 1988.

ZILDA JORDÃO  
EMERENCIANO

MARCO AURÉLIO MARTINS  
ARAÚJO

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA DE 23 DE DEZEMBRO DE 1988**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.011.391/88,

**RESOLVE:**

REVER os proventos da aposentadoria de ZULMA GRECIA DA SILVA, Fiscal de Tributos, Código TAF-303.B, Referência NS-17, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 16 de março de 1982, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 53, de 19 do mesmo mês e ano, para incluir as vantagens da Referência NS-20, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 10 de setembro de 1984.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 23 DE DEZEMBRO DE 1988**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência

que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 010.634/83,

**RESOLVE:**

REVER os proventos da aposentadoria de WADJÓ DA COSTA GOMIDE, Engenheiro, Código NS-710.C, Referência NS-21, matrícula nº 07.189-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 20 de maio de 1982, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 96, de 24 do mesmo mês e ano, para considerá-los com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 26 de abril de 1986.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 23 DE DEZEMBRO DE 1988**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.011.106/88,

**RESOLVE:**

REVER os proventos da aposentadoria de ODILON XAVIER, Artífice de Mecânica, Código Art-501, Classe Contramestre, Referência NM-19, matrícula nº 01.447-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada

através de Decreto de 04 de julho de 1980, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 128, de 09 do mesmo mês e ano, para considerá-los nos termos do artigo 182, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a contar de 23 de novembro de 1988.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 23 DE DEZEMBRO DE 1988**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.006.105/85,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de IGNES GOMES CARRACA, Datilógrafa, Código SA-402, Classe Especial, Referência NM-22, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 25 de maio de 1982, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 097, do mesmo dia, mês e ano, para excluir as vantagens do artigo 180, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e considerá-los com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984 a contar de 20 de julho de 1988.

JORGE CAETANO

Departamento de Administração de Pessoal

**ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1988**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.009.775/88,

RESOLVE:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 27 de novembro de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 224, do mesmo dia, mês e ano, referente à aposentadoria de ANNA MARIA TUPINAMBÁ DE ALBUQUERQUE MELLO, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, matrícula nº 04.655-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal os artigos 1º, § 1º, alínea "e", e 10 do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

**ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1988**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.001.752/87,

RESOLVE:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 17 de março de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 51, do mesmo dia, mês e ano, referente à aposentadoria de WILSON PEREIRA RODRIGUES, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, matrícula nº 09.908-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir as vantagens da Função, Símbolo NG-06, de Chefe da Seção de Ligação do 2º Distrito da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, e fazer constar as vantagens da Função, Símbolo NG-04, de Chefe da Unidade Regional de Sobra-dinho da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

TORNAR sem efeito a Ordem de Serviço de 04 de maio de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 92, de 18 do mesmo mês e ano, referente à aposentadoria de WILSON PEREIRA RODRIGUES.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**PORTARIA DE 05 DE DEZEMBRO DE 1988**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 2º do Decreto nº 3.857, de 19 de setembro de 1977, alterado pelo Decreto nº 5.476, de 23 de setembro de 1980,

RESOLVE:

1 - Autorizar a prestação de serviços extraordinários durante o período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 1988, até o limite de 60 (sessenta) horas mensais, à servidora MARLEUSA DOS SANTOS LIMA, Datilógrafa, Código LT.SA.402.S, Referência NM-22, matrícula 25.389-8, da Tabela de Pessoal do D.F..

2 - Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetivação dos solicitados serviços.

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

**PROCESSO Nº: 030-013.854/88 INTERESSADO: ALBA LUIZA ARAÚJO SANTOS E OUTROS**

Tendo em vista os elementos constantes do presente Processo e nos termos do artigo 87, do Decreto nº 10.974/87, RECONHEÇO a dívida aqui referida, no valor de Cz\$ 167.709,00 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e nove cruzados), em favor do Programa de Integração Social - PIS, correndo a despesa à conta do elemento 3.2.9.2 - Despesas de Exercício Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se encaminhe-se o presente processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 12 de dezembro de 1988

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO  
Secretário de Finanças

**PROCESSO Nº: 054-001.048/88 INTERESSADO: FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS**

Tendo em vista os elementos constantes do presente Processo e termos do artigo 87 do Decreto nº 10.974/88, RECONHEÇO a dívida aqui referida, no valor de Cz\$ 12.053,20 (doze mil, cinqüenta e três cruzados e vinte centavos), em favor da Fundação das Pioneiras Sociais, correndo a despesa à conta do elemento 3.2.9.2 - Despesas de Exercício Anteriores, do orçamento da Polícia Militar do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o presente àquela Corporação para as providências de sua alçada.

Brasília, 12 de dezembro de 1988

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO  
Secretário de Finanças

**PROCESSO Nº: 011-000.613/88 INTERESSADO: ILTON NUNES RIBEIRO**

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e nos termos do artigo 87, do Decreto nº 10.974, de 31.12.87, RECONHEÇO a dívida aqui referida, no valor de Cz\$ 6.444,23 (seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro cruzados e vinte e três centavos), em favor de MANOEL PEREIRA DE JESUS, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 - Despesas de Exercício Anteriores, do orçamento do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER.

Publique-se e encaminhe-se o presente aquele órgão para as providências de sua alçada.

Brasília, 12 de dezembro de 1988

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO  
Secretário de Finanças

**DEPARTAMENTO DA RECEITA**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1988**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, HÉLVIO FERRAZ LÉDA, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 08.459-X, Código AFTDF, Classe Especial, Pad. II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS SAMPAIO, Chefe da Seção de Preparo Processual/DT/DpR/SEF, matrícula 03.141-0, Código DAI-111.3.S, por motivo de férias regulamentares, no período de 05.01 à 03.02.89.

Brasília, 19 de dezembro de 1988.

FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHÃES

**ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1988**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, SALVADOR BARBOSA DA SILVA, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula nº 13.095-8, Código AFTDF, 2ª Classe Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ELISEU ANTONIO BELO, Chefe da Seção de Fiscalização Itinerante/DFi/DpR/SEF, matrícula 07.388-1, Código DAI.111.3-S, por motivo de férias regulamentares no período de 02.01 à 31.01.89.

Brasília, 15 de dezembro de 1988

FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHÃES

**ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1988**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, RONALDO PARENTE CORREIA, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula nº 11.389-1, Código AFTDF, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir UBIRAJARA CAVALCANTE SANTANA, Diretor da Divisão de Fiscalização/DpR/SEF, matrícula nº 07.985-5, Código DAS.101.2, por motivo de férias regulamentares no período de 05.01 à 03.02.89.

Brasília, 15 de dezembro de 1988

FRANCISCO LUCAS FURTADO  
MAGALHÃES

## SECRETARIA DE SAÚDE

**ORDEM DE SERVIÇO DE  
21 DE DEZEMBRO DE 1988**

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "g", da Portaria/SES, de 20 de junho de 1985,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I, do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, ADALGISA ASCENÇÃO DOS SANTOS PERES, matrícula nº 12.171-1, Agente Administrativo, Código SA 401.S, Referência 32M, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Documentação, da Divisão de Administração Geral-SES, PAULO DE ALBUQUERQUE GIQUIRI, matrícula nº 02.229-2, no período de 04.01 a 02.02.89, por motivo de afastamento da titular, para substituir o Diretor da Divisão de Administração Geral/SES.

Brasília, 21 de dezembro de 1988

CAIRO ALBERTO  
DE FREITAS

**ORDEM DE SERVIÇO DE  
21 DE DEZEMBRO DE 1988**

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "g", da Portaria/SES, de 20 de junho de 1985,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I, do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, OZAIRO SOUTO GOEPFERT, matrícula nº 4.312-5,

Inspetor de Saúde, Código NS-727-A, Referência NS-08, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Inspeção de Saúde da Brasília, DAS-101.1, BERENICE BRITO KLEIN, matrícula nº 22.567-3, no período de 02 a 31.01.89, por motivo de férias regulamentares do titular.

Brasília, 21 de dezembro de 1988

CAIRO ALBERTO  
DE FREITAS

**ORDEM DE SERVIÇO DE  
21 DE DEZEMBRO DE 1988**

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "g", da Portaria/SES, de 20 de junho de 1985,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I, do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, SANDRO SOUZA CARDOZO, matrícula nº 26.143-2, Inspetor Sanitário, Código NS-802-A, Referência NM-18, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Inspeção de Saúde da Ceilândia, Código LT-DAS-101.1, MARIA CARLOS MOREIRA, matrícula nº 21.582-1 no período de 02 a 21.01.89, por motivo de férias do titular.

Brasília, 21 de dezembro de 1988

CAIRO ALBERTO  
DE FREITAS

**ORDEM DE SERVIÇO DE  
21 DE DEZEMBRO DE 1988**

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "g", da Portaria/SES, de 20 de junho de 1985,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I, do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, NEWTON GARCIA NUNES, matrícula nº 19.990-7, Inspetor Sanitário, Código NM-805 "S", Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Inspeção de Saúde do Guará, Código DAS-101.1, JOSÉ ENY DE FARIAS, matrícula nº 2.120, no período de 02 a 31.01.89, por motivo de férias regulamentares do titular.

Brasília, 21 de dezembro de 1988

CAIRO ALBERTO  
DE FREITAS

**ORDEM DE SERVIÇO DE  
21 DE DEZEMBRO DE 1988**

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "g", da Portaria/SES, de 20 de junho de 1985,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I, do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, LAERTE NUNES FERREIRA, matrícula nº 25.997-7, Inspetor Sanitário, Código NM-802-A, Referência NM-19, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Inspeção de Saúde de Planaltina, Código DAS-101.1, AÉCIO DA SILVA CAMPOS, matrícula nº 1.941-0, no período de 02 a 31.01.89, por motivo de férias regulamentares do titular.

Brasília, 21 de dezembro de 1988

CAIRO ALBERTO  
DE FREITAS  
DESPACHO

Benefício da Lei nº 6.732, de 04.12.79, DEFERIDO, de acordo com o discriminado no processo abaixo:

PROCESSO Nº: 060.000585/87  
INTERESSADO: FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS  
MATRÍCULA: 12.715-9  
DATA DO DESPACHO: 07.12.88

MARIA TEREZA  
PINHEIRO GAMA  
Diretor da DAG-SES  
Substituta

**CONCESSÃO E CANCELAMENTO  
DE SALÁRIO-FAMÍLIA**

NOME: ÁLVARO PEREA  
MATRÍCULA: 01.953-4  
DESPACHO: Concedo salário-família pela dependente: LITIANE NUNES PERÉA, filha, nascida em 19.08.82, a partir de 30.11.88.

**NOME: VALDELICE BARROS  
PEREIRA**

MATRÍCULA: 05.600-6  
DESPACHO: Cancelamento de salário-família pelos dependentes: OFÉLIA REGINA DE BARROS, nascida em 01.04.68, SELMA MARIA DE BARROS nascida em 26.01.66 e CELSON JOSÉ DE BARROS, nascido em 26.01.67, filhos, por motivo de rendimentos próprios, a partir de 28.11.88.

MARIA FERREIRA MENDEL  
Chefe da Seção de Pessoal  
DAG/SES

ADICIONAL da Lei nº 6.732, de 04.12.79, DEFERIDO, conforme o constante no processo abaixo discriminado:

PROCESSO Nº: 060.000.160/86  
INTERESSADO: ADY MARIA DA COSTA  
MATRÍCULA: 7.039-4  
DATA DO DESPACHO: 16.12.88

MARIA TEREZA PINHEIRO  
GAMA  
Diretora da DAG/SES  
Substituta

## SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

Fundação do Serviço  
Social

**INSTRUÇÃO DE 14 DE  
DEZEMBRO DE 1988**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

Designar o servidor GEOVAN FERNANDES DE SOUZA, para substituir durante o período de férias, de 01. a 30.01.89, o Gerente Administrativo do CDS/Núcleo Bandeirante da Diretoria de Operações desta Fundação.

Brasília, 14 de dezembro de 1988

JOÃO RIBEIRO DE  
OLIVEIRA E SOUZA

**INSTRUÇÃO DE 14 DE  
DEZEMBRO DE 1988**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

Designar o servidor EMANUEL LIMA, para substituir durante o período de 01 a 20.11.88, o Chefe da Seção da COMEIA, da Diretoria de Operações desta Fundação.

Brasília, 14 de dezembro de 1988

JOÃO RIBEIRO DE  
OLIVEIRA E SOUZA

**INSTRUÇÃO DE 14 DE  
DEZEMBRO DE 1988**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **ELIZABETH LUIZA DA SILVA**, para substituir durante o período de férias, de 01 a 20.12.88, a Secretária dos Órgãos Colegiados desta Fundação.

Brasília, 14 de dezembro de 1988

**JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA**

**INSTRUÇÃO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1988**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **JOSÉ ALVES RODRIGUES**, para substituir durante o período de férias, de 01 a 30.11.88, o Chefe da Seção de Patrimônio, enquanto este esteve compondo o Corpo de Sentença do Tribunal do Juri do Distrito Federal.

Brasília, 14 de dezembro de 1988

**JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA**

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 078 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1988**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

DETERMINAR a realização de PLANTÃO ESPECIAL, no dia 11.12.88, por parte da Gerência de Operações e Gerência de Transportes e Equipamentos, a fim de executar a limpeza geral no Plano Piloto.

Brasília, 06 de dezembro de 1988

**BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS**

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 079 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1988**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE

SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, em vista das disposições contidas no Capítulo III do Decreto nº 10.974, de 31 de dezembro de 1987, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal e, ainda o que consta do Processo nº 094.001200/88,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor **MAURO MONTEIRO**, matrícula nº 11.656-4, Gerente de Transportes e Equipamentos, para atuar como EXECUTOR dos Contratos para Fornecimento de Equipamentos, firmados entre o GDF — SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA, VALMET DO BRASIL S/A E DINASA — DISTRIBUIDORA NACIONAL S/A, de acordo com o que consta do Processo supracitado.

Brasília, 02 de dezembro de 1988

**BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS**

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 1988**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

**RESOLVE:**

Designar, nos termos do artigo 1º, item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, **ELEASAR DA COSTA AMORIM**, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.317-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir **JOSELITA VIANA E SILVA**, matrícula nº 18.855-7, Presidente da Comissão Permanente de Disciplina/GAB, Código DAS-101.4, por motivo de férias regulamentares, no período 02 a 31.01.89.

Brasília, 19 de dezembro de 1988

**JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO**

Departamento de Administração Geral

**ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1988**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "c", da Portaria nº 027/SEP, de 08 de outubro de 1985, e ainda o constante dos Ofícios nºs 11468 e 11470/88-IC,

**RESOLVE:**

CONCEDER adicional de insalubridade - Grau Médio em conformidade com o Laudo Pericial nº 314-DRT/DF, de 30 de novembro de 1986, aos servidores **ORLANDO MARQUE DO VALE**, matrícula nº 20.686-5, a partir de 01.11.88, tendo em vista sua lotação na Seção de Delitos de Trânsito/IC, e **PLÍNIO DO CARMO GEISELER**, matrícula nº 24.323-X, no período de 01 a 31.12.88, tendo em vista sua lotação na Seção de Crimes Contra o Patrimônio/IC.

Brasília, 19 de dezembro de 1988

**ELI VALTER GIL FILHO**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1988**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, **ORMEU TEIXEIRA**, Agente de Polícia, matrícula 21.193-1, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir **FILOGÔNIO COELHO DOS SANTOS**, Chefe do Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos/GAB, matrícula 19.199-X, Cód. DAS-101.1, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31.01.89.

Brasília 19 de dezembro de 1988

**ELI VALTER GIL FILHO**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1988**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, **ALCIDES SEVERINO GOMES**,

Agente de Polícia, matrícula nº 20.347-5, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir **HEITOR BARBOSA DE LACERDA JÚNIOR**, Chefe da Seção de Operação de Rádio IV/CITEL/CIPO, matrícula nº 24.036-2, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31.01.89.

Brasília, 19 de dezembro de 1988

**ELI VALTER GIL FILHO**

**SECRETARIA DA CULTURA**

**PORTARIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 1988**

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.798, de 13 de outubro de 1986,

**RESOLVE:**

Elogiar a servidora **TERCI AIRES MOREIRA**, matrícula nº 27.998-6, pela dedicação, competência e zelo profissional demonstrados no exercício do cargo de Coordenadora do Programa de Biblioteca da Secretaria da Cultura do Distrito Federal.

Manifestar seu agradecimento e desejar à ilustre servidora os melhores votos de felicidade e de pleno êxito em sua vida profissional.

Brasília, 15 de dezembro de 1988

**D'ALEMBERT JACCOUD**

**PORTARIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 1988**

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.798, de 13 de outubro de 1986,

**RESOLVE:**

Elogiar a servidora **LEDA SALDANHA DA GAMA WATSON**, matrícula nº 27.069-5, pela dedicação, competência e zelo profissional demonstrados no exercício do cargo de Coordenadora do Programa de Museus da Secretaria da Cultura do Distrito Federal.

Manifestar seu agradecimento e desejar à ilustre servidora os melhores votos de felicidade e de pleno êxito em sua vida profissional.

Brasília, 15 de dezembro de 1988

**D'ALEMBERT JACCOUD**

### PORTARIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 9.798, de 13 de outubro de 1986,

#### RESOLVE:

ELogiar a servidora NEUSA DOURADO FREIRE, matrícula n° 03.438-X, pela dedicação, competência e zelo profissional demonstrados no exercício do cargo de Gerente de Projetos, da Coordenadoria do Programa de Bibliotecas da Secretaria da Cultura do Distrito Federal.

Manifestar seu agradecimento e desejar à ilustre servidora os melhores votos de felicidade e de pleno êxito em sua vida profissional.

Brasília, 15 de dezembro de 1988

D'ALEMBERT JACCOUD

## SECRETARIA DO TRABALHO

### PORTARIA DE 23 DE DEZEMBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII, artigo 19, do Decreto n° 9.539, de 26 de junho de 1986,

#### RESOLVE:

DELEGAR competência ao Chefe do Gabinete da Secretaria do Trabalho, Dr. Hermes Renato de Farias Viana para praticar os seguintes atos administrativos:

a) Designar, nomear, dispensar e exonerar pessoal para Cargos e Funções do Grupo de Direção e Assessoramento Superior e Direção e Assistência Intermediárias; na forma da legislação vigente;

b) Designar e dispensar pessoal para o exercício de Funções de Assessoramento Superior (FAS);

c) Designar pessoal para o seu Gabinete e conceder gratificação de Representação;

d) Autorizar realização de despesas e determinar a emissão de Nota de Empenho para atender as necessidades da Secretaria;

e) Determinar a realização de licitação ou dispensa-la, quando for o caso;

f) Autorizar a concessão de suprimentos de fundos;

g) Autorizar a compra de material de consumo e de material permanente.

h) Autorizar a realização de viagens em objeto de serviço;

i) Opinar sobre pedido de concessão de licença para tratar de assuntos particulares;

j) Opinar sobre requisição de servidor para prestar serviços em outros órgãos;

1) Autorizar o afastamento de servidor para freqüentar curso dentro e fora do Distrito Federal.

EDWARD PINTO DA SILVA

## ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

### BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. EXTRATOS

CONTRATANTE: Banco de Brasília S.A.

CONTRATADA: SERASA - Centralização de Serviços dos Bancos S.A.

CONTRATO: II Termo Aditivo ao Contrato DIREC/DESEG-86/042

ASSINATURA: 01.10.88

VIGÊNCIA: 30.09.89

VALOR GLOBAL: Cz\$ 1.350.000,00

CONTRATANTE: Banco de Brasília S.A.

CONTRATADA: SERASA Centralização de Serviços dos Bancos S.A.

CONTRATO: II Termo Aditivo ao Contrato DIREC/DESEG-86/043

ASSINATURA: 01.10.88

VIGÊNCIA: 30.09.89

VALOR GLOBAL: Cz\$ 950.000,00

CONTRATANTE: Banco de Brasília S.A.

CONTRATADA: Sr. BENEDITO RAIMUNDO DE LIMA FILHO

CONTRATO: Ag. RIO VERDE-88/005

ASSINATURA: 10.12.88

VIGÊNCIA: 09.12.89

VALOR GLOBAL: Cz\$ 1.680.000,00

CONTRATANTE: Banco de Brasília S.A.

CONTRATADA: Sr. JOSÉ HUMBERTO DA CUNHA

CONTRATO: I Termo Aditivo ao Contrato URU-001/87

ASSINATURA: 15.12.88

VIGÊNCIA: 05.11.89

VALOR GLOBAL: Cz\$ 293.194,80

## EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

### AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PROCESSO SELETIVO PARA INCLUSÃO NA CATEGORIA FUNCIONAL DE PROFESSOR DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS DO GRUPO MAGISTÉRIO

#### AVISO N° 028/88-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital n° 073/88-IDR, publicado no DODF n° 237, de 19.12.88.

a) O resultado da análise dos Títulos encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, a partir das 8h 30min, do dia 26.12.88.

b) A servidora, não concordando com o resultado divulgado, poderá recorrer, através de requerimento dirigido à Superintendente do IDR, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia 26.12.88.

c) O recurso deverá ser protocolado na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa - SDCA/IDR, no horário de 8h 30min às 11h e das 14h 30min às 17h.

Brasília, 22 de dezembro de 1988

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA Superintendente-Substituta

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CONCURSADO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE PROCURADOR DO DISTRITO FEDERAL EDITAL N° 074/88-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em

vista o constante do Processo n° 00020.000668/88-PRG,

#### RESOLVE:

1. Convocar a candidata CLÁUDIA BEATRIZ ÁGUEDA BANDEIRA CARDOSO, inscrição n° 177, aprovada no Concurso Público para ingresso na Carreira de Procurador do Distrito Federal, para comparecer à Sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, Setor de Garagens Oficiais - Área Especial n° 01, das 14h 30min às 17h, nos dias 26 e 27.12.88, para tratar de assunto de seu interesse.

2. Se a candidata não comparecer ao IDR, no período acima estabelecido ou expressar, por escrito, a não aceitação do cargo, passará para o final da lista dos aprovados e classificados, devendo aguardar outra convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do Concurso, nos termos do Edital n° 01/86-PRG/IDR.

Brasília, 22 de dezembro de 1988

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA Superintendente-Substituta

#### HOMOLOGO

Em, 22.12.88

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA Procurador-Geral

### SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

#### AVISO

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Trânsito do Distrito Federal situada no 2º andar do Edifício-sede do DETRAN/DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote "A", Brasília-DF, fones: 226-4063 (direto) e 223-4660, ramal 49, o Edital de Tomada de Preços n° 009/88-CPL.

#### TOMADA DE PREÇOS N° 009/88-CPL

DATA DE ABERTURA: 10.01.89

HORÁRIO: 09:00 (nove) horas

OBJETO: Contratação de firma especializada para Assistência Técnica (manutenção), incluindo peças necessárias à realização dos serviços e fornecimento de peças originais (genuínas) aos veículos de propriedade desta Autarquia da linha FIAT, e contratação de firma especializada para fornecimento de peças originais (genuínas) aos veículos de propriedade do DETRAN/DF, das linhas VOLKSWAGEN e MERCEDES BENZ, durante o ano de 1989, conforme consta do Anexo Único do Edital.

Atendimento ao público das 08:30 às 11:00 horas e das 14:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília, 21 de dezembro de 1988

**ROBERTO MAGNO DE MATOS** — Bel.  
Presidente da CPL

**BANCO DE BRASÍLIA S/A BRB**

**EDITAL**

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem ao DE-MAN situado no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Edifício Brasília, 17º andar, Brasília-DF, no dia 28.12.88 às 14:00 horas para tratar de assunto de seu interesse:

- . Rosângela Pinheiro Mansano
- . Ricardo Kehl
- . Nilza Mayumi Iwata
- . Lindalva Gonçalves
- . Anna Cristina Oliveira Azevedo

**SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS**

**NÚMERO: 099/88.**

**OBJETO: 01 (um) ESTABILIZADOR 200 KVA.**

**DATA/RECEBIMENTO DOCUMENTOS PARA CADASTRO: 30.12.88.**

**DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 09.01.88 - 15:00h.**

**LOCAL: SGAN - Quadra 601 - Módulo "V" - SS - Setor de Compras Brasília-DF**

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

Brasília, 23 de dezembro de 1988

**COMISSÃO PARA LICITAÇÃO DE MATERIAIS**

**IVANA COZAC**  
Substituta do Chefe  
SECOP/DISUP

**SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS**

**NÚMERO: 096/88.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL**

**MAQUINA COPIADORA XEROX A-4**

**DATA/RECEBIMENTO DOCUMENTOS PARA CADASTRO: 30.12.88.**

**DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 09.01.89 - às 10:00h.**

**LOCAL: SGAN - Quadra 601 - Módulo "V" - SS - Setor de Compras Brasília - DF**

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

Brasília, 23 de dezembro de 1988

**COMISSÃO PARA LICITAÇÃO DE MATERIAIS**

**IVANA COZAC**  
Substituta do Chefe  
SECOP/DISUP

**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/88**

Em virtude de recurso impetrado por parte interessada, fica excluído a letra "c" do inciso II - da HABILITAÇÃO, do Edital supramencionado.

Em consequência ficam estabelecidos os novos prazos:

**Data para Recebimento da Documentação e Proposta: 23.01.89**

**Hora: às 10:00 horas**

**Local: Sala da CPL, 2º andar do Edifício-sede da IN**

**Data Máxima para Cadastramento: 19.01.89**

**Local: Seção de Comunicações Administrativas da IN - Térreo**

Brasília, 21 de dezembro de 1988

**SUELENA BRAZ DE BARROS TEIXEIRA**  
Presidente da CPL  
(Dias 22 e 23)

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**AVISO**

O Ministério da Saúde, através da Comissão Permanente de Licitações do Departamento de Administração, avisa que fará realizar a seguinte licitação:

**TOMADA DE PREÇOS Nº 016/88**

**OBJETO: A presente licitação tem**

por objeto a aquisição de equipamentos de Processamento de Dados e afins, conforme especificações e quantidades constantes dos documentos anexos, tais como:

Anexo I - 13 conjuntos de Microcomputadores/Impressoras compatível com IBM PC/AT;

Anexo II - 13 mesas para Microcomputadores e Impressoras.

Obs.: O Edital será retirado mediante apresentação de comprovação de depósito no valor de 02 OTNs, em favor da conta nº 55579017/7, Banco do Brasil, Agência Central, deste Ministério, conforme prescreve o Artigo 25 § 12 do Decreto-lei nº 2.300/86.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS - DATA: 29.12.88. HORA: 09:00**

**ENTREGA DO EDITAL: Sala 448-B, Anexo "A", 4º andar do Ministério da Saúde, Brasília-DF.**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Sala 425, Anexo "A", 4º andar do Ministério da Saúde, Brasília-DF.**

Brasília-DF., 14 de dezembro de 1988

**MARLY RODRIGUES**  
**FONTES FERNANDES**  
Presidente da CPL/DA/MS  
(Dias 21, 22 e 23)

**MT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL Nº 10/88**  
**TOMADA DE PREÇOS**

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER, através de sua Representação no Distrito Federal sito no Setor de Autarquias Norte - Quadra 03 Lote "A" - 4º andar do Edifício Núcleo dos Transportes nesta Capital, torna público que fará realizar no dia 10 de janeiro de 1989, licitação para contratação de uma firma especializada, para Execução de Serviços e Operação, Assistência Técnica e Manutenção do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio, no Edifício Núcleo dos Transportes.

Os interessados poderão obter o Edital e informações sobre a licitação no endereço acima citado, sala 44.230.

Brasília/DF, 20 de dezembro de 1988. Engº Douglas Plautz. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

(Dias 21, 22 e 23)

**EDITAL DE LEILÃO**

**SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - T.C.B. PROCESSO Nº 095.001674/88 - T.C.B. - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - T.C.B., Leilão de Bens e Veículos, Regido pelo Decreto-lei 2.300, Alterado pelo Decreto-lei 2.348 de 24.07.87 e 96.141 de 07.04.88.**

**PEDRO FELIX DA COSTA LACERDA**, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pela SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - T.C.B., comunica a todos quanto o presente virem que venderá em Leilão Público os bens adiante relacionados, mediante as seguintes condições: 1 - **DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO:** Dia 07 de janeiro de 1989 às 09:30 h., no SGON Q. 06 Bl. A - Garagem da T.C.B. - Brasília-DF, 2 - **LOCAL E HORÁRIO PARA EXAME DOS BENS:** Os interessados poderão examinar os bens no local do Leilão no endereço acima mencionado, em dias úteis no horário comercial. 3 - **PAGAMENTO EM CHEQUES:** As arrematações pagas através de cheques somente serão liberadas para entrega após compensação bancária. Só serão aceitos os pagamentos efetuados com cheques de fora da praça, a título de caução com o arrematante, devendo resgatar o cheque por dinheiro no dia 09.01.89 até às 14:30 h., na ABRALE. Após este prazo a venda será anulada e o arrematante pagará uma multa de 20% (vinte por cento) mais 5% (cinco por cento) referente a comissão do Leiloeiro, a título de indenização. 4 - O presente Leilão será regido pelo Decreto 21.981, c/modificações introduzidas pelo Decreto 22.427 de 1º.02.33, combinado com o artigo 335 do Código Penal. "Todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante por meio ilícito ou de violência, estará incurso na pena de 06 meses à 06 anos de detenção". Cancelador Al-mex para bilhetagem automática, Sintonizador e amplificador, Eletrodoméstico, Carregador de Bateria, Macacos hidráulicos, Máquinas de raspar taco, Capacetes e máscaras, Aparelhos telefônicos, Máquinas de escrever e calcular, Balança cap. 300 kgs, Tronco raspador de pneus e diversos, Detector de chamadas telefônicas (BINA-NO BREAK), Caixa d'água, Geladeira comercial, Tacógrafos, (SUCATAS DE) cobre, chumbo, ferro fundido, aço, alumínio, chapa de ferro, fitão e câmaras de ar, pneus de diversas bitolas, tambor vazio 200 lts. conjunto de bancos, 26 ônibus Mercedes Benz, sendo: 05 ano 68, 01 ano 69, 01 ano 74, 03 ano 75, 08 ano 76 e 07 ano 77, com avaliações de Cz\$ 300.000,00 a 1.000.000,00 - 01 ônibus Scânia Vabis ano 79 avaliação de Cz\$ 50.000,00. Maiores informações e catálogos pormenorizados à disposição dos interessados na sede da ABRALE, sito SDS - Ed. Eldorado - Salas 412/413 - Brasília-DF., ou pelos fones: 225-6500 - 226-1861.

Brasília-DF., 22 de dezembro de 1988

**PEDRO FELIX DA COSTA LACERDA**  
Leiloeiro P. Oficial  
(DAR - Cz\$ 113.528,00)  
(Dias: 23 e 30.12.88)